



Projeto de lei nº 40/2018, de 07 de novembro 2018.

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 24 / 11 / 18
Visto Presidente: A

Câmara Municipal de São Benedito
RECEBIDO
EM: 07 / 11 / 18
Visto Presidente: A

“Concede o Título de Cidadão Sambeneditense ao Sr. Francisco Manoel de Almeida e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Sambeneditense **ao Sr. Francisco Manoel de Almeida.**

Art. 2º Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 07 de novembro de 2018.

FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO
Vereador